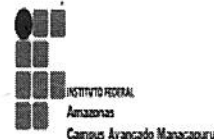




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU



PORTARIA N.º 120- GAB/DG/CAM/IFAM – 2017, 03.07.2017.

A DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria N.º 688 – GR/IFAM de 20.04.2017 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO as Normas de Administração Financeira e de Contabilidade, art. 88, do Decreto-Lei N.º 200/67 e item 14, I.N./SEDAP N.º 205/88.

RESOLVE:

Art. 1.º- DESIGNAR os servidores relacionados no quadro para integrarem a “Comissão Local para realizar Inventário Patrimonial e Tomada de Contas do Almojarifado Anual” do IFAM *Campus* Avançado Manacapuru, conforme a seguir:

SERVIDOR	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Salma Nobre de Sousa	2217431	PRESIDENTE
Jucinéia Torres de Oliveira	2562175	MEMBRO
Marcos Câmara Araújo	2680619	MEMBRO

Art. 2.º Serão responsáveis para alimentar o SIPAC com informações Patrimoniais e Almojarifado, nos Módulos **Bens recebidos e Tombados e Material**.

Art. 3.º – Essa Portaria possui efeito retroativo, início em 24.01.2017, com validade até 31 de dezembro de 2017.

Ana Maria Alves Pereira
ANA MARIA ALVES PEREIRA

DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE – IFAM/Campus Avançado Manacapuru
Portaria N.º 688 – GR/IFAM de 20.04.2017

*Recebido
Jucinéia Torres de Oliveira
04/07/17
13:45*
*M. G. Silva
04/07/17*